



Exm.º Sr. Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

Via correio eletrónico

REQUERIMENTO

Assunto: Publicação oficial do Regulamento Municipal do Provedor dos Animais de Almada no Diário da República desrespeita deliberação da Assembleia Municipal

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada tomou conhecimento da publicação no Diário da República nº 183, 2ª Série, Parte H, no passado dia 18 de Setembro de 2020, de um texto referente ao “Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada”, que não corresponde, em quatro dos seus artigos, ao documento aprovado pela Assembleia Municipal de Almada, através de Deliberação tomada em 26 de Fevereiro de 2020.

Com efeito, o texto remetido pela Câmara Municipal para publicação em Diário da República, não corresponde ao que foi efetivamente aprovado.

O Grupo Municipal da CDU considera muito grave a situação verificada, colocando a legítima dúvida relativamente à conformidade plena de outros processos deliberados pela Assembleia Municipal, que exigem publicação no órgão oficial da República.

O Grupo Municipal da CDU considera ainda que esta situação traduz também um evidente e inaceitável desrespeito pela Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo do Município, e uma flagrante violação da confiança que tem que existir entre os diferentes órgãos autárquicos do Município.

Neste quadro, o Grupo Municipal da CDU requer a V. Ex.ª, com carácter **MUITO URGENTE**, um esclarecimento cabal relativamente ao sucedido, exigindo-se que seja remetida ao Diário da República, para retificação, a deliberação efetivamente aprovada.

Almada, 27 de Outubro de 2020

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada